

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO No. , DE 2015**  
**(Do Sr. Hissa Abrahão)**

*Requer informações ao Ministério da Educação sobre o Convênio firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Manaus-AM, na forma em que especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Educação, pedido de informação sobre o *Convênio firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Manaus-AM, denominado ProInfância, no valor de R\$ 48.337.183,30*.

Para tanto, solicito as informações abaixo:

- Por que houve dispensa de licitação;
- Qual o endereço do consórcio Pró – Infância Brasil (PIB) que executará a obra;
- Os valores das obras variam entre R\$ 1.783.374,01 e R\$ 1.810.109,48, no entanto na publicação (Diário Oficial do Município) não discrimina quais as diferenças entre as obras;

**JUSTIFICATIVA**

O Governo Federal através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, firmou Convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, tendo como objeto o Programa PróInfância, no que trata de construção de 28 escolas, no valor de R\$ 48.337.183,30.

Porém, conforme matéria veiculada pelo site AMAZONAS ATUAL, fora observado que nem o endereço nem o telefone do Consórcio Pró-Infância Brasil conferem.

Outra observação feita pelo site é a divergência entre os valores determinado para cada obra (28 escolas), valores estes que variam entre R\$ 1.783.374,01 e R\$ 1.810.109,48, o que não foi descrito no Diário Oficial do Município, além de não ser claro quanto ao regime de contratação, uma vez que houvera dispensa de licitação. Não havendo informações claras e precisas nesses atos, divergindo do **Princípio da Publicidade**, que Para José Afonso da Silva (Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros, 2000, pág. 653), no tocante à publicidade "... o Poder Público, por ser público, deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham, a toda hora, conhecimento do que os administradores estão fazendo".

Diante do exposto e por entender que é importante a democratização da informação e também, no objetivo de melhor informar a população é que solicitamos as informações acima especificadas.

Sala de Sessões, em de março de 2015.

**HISSA ABRAHÃO**

**Deputado Federal – PPS/AM**